

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE NUTRIÇÃO

Porto Alegre

2018

1. Disposições Gerais

As atividades complementares fazem parte do currículo do curso de graduação em Nutrição atendendo às diretrizes nacionais do Ensino de Nutrição.

2. Objetivos

As atividades complementares visam promover uma integração entre teoria e prática do exercício da nutrição na concepção generalista do curso bem como fomentar a cidadania do aluno nas mais variadas esferas da sociedade. Para tanto, compõem-se de quatro blocos, a saber: atividades de ensino, extensão, pesquisa e atividades profissionais.

3. Da organização

As atividades complementares estão organizadas em quatro blocos sendo que o aluno poderá aproveitar as horas conforme a matriz de horas complementares (Anexo I), distribuídas entre pelo menos dois blocos e terá que totalizar ao final 200h de atividades comprovadas.

Durante o curso o aluno apresentará na Secretaria Geral da IES documentos que comprovem a execução de tais atividades. Esses documentos ficarão arquivados na ficha cadastral do aluno sendo que ao término de cada semestre será atualizado em seu material de matrícula a totalidade das horas comprovadas.

Somente poderá graduar-se o aluno que comprove 200h de atividades exercidas ao longo de sua graduação.

4. Das categorias e tipos de atividades

4.1 Atividades de Ensino

Fazem parte desta categoria as disciplinas realizadas em turno contrário ao de realização da integralização curricular realizadas dentro ou fora da IES desde que respeitados os pré-requisitos.

O aluno poderá contabilizar horas desenvolvidas em monitorias voluntárias ou remunerada. Só poderá ser monitor aquele aluno que tenha realizado a disciplina correspondente. Ainda poderão ser consideradas como atividades de ensino, palestras e cursos supervisionados por nutricionistas em instituições educacionais e de saúde, relacionadas a educação nutricional desde que passíveis de comprovação. Não serão consideradas as atividades de educação nutricional inclusas no currículo de graduação inerentes as disciplinas práticas.

4.2 Atividades de Extensão

Fazem parte dessa categoria os projetos de extensão em que o aluno participar como colaborador, bem como os eventos, seminários, congressos e afins que o aluno participar ao longo de sua graduação desde que passíveis de comprovação.

4.3 Atividades de Pesquisa

Fazem parte dessa categoria os projetos de pesquisa em que o aluno participe como bolsista ou colaborador voluntário desde que seja passível de comprovação.

4.4 Atividades Práticas Profissionais

Fazem parte dessa categoria as atividades de práticas profissionais (estágios), a título remunerado ou não, durante a realização da graduação desde que passíveis de comprovação.

5. Da carga horária

O aluno deverá ter horas complementares distribuídas em no mínimo dois blocos.

Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados até 30 dias antes do encerramento de cada semestre.

6. Da tramitação dos documentos comprobatórios

- 1) Protocolo na Secretaria Geral;
- 2) Validação da carga horária conforme Anexo 1 deste documento, no histórico escolar do acadêmico.

7. Das disposições transitórias

Cabe ao colegiado do curso arbitrar quando houver dúvida quanto a categorização e comprovação de alguma atividade.

O colegiado poderá reunir-se a qualquer tempo para reformular este documento.

ANEXO I

MATRIZ DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1) Atividades Complementares – Categoria Ensino

Atividades	Equivalência	Comprovação
Disciplinas cursadas em IES	cada semestre equivale a 10 horas acumular no máximo 30 horas	1) apresentar atestado de conclusão com aprovação; 2) ter sido cursada durante o curso de graduação específico.
Monitor(a) em disciplina ou laboratório de ensino	pontuação até 20 horas por monitoria acumular no máximo 40 horas	1) ter sido realizada no IPA; 2) apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal.
Ministrar práticas (palestras, cursos, atividades educativas com grupos)	acumular no máximo 40 horas	1) apresentar atestado com as atividades e a carga horária realizada.
Cursos de Língua Estrangeira e cursos de aperfeiçoamento não específico na área de formação.	acumular no máximo 20 horas	1) apresentar atestado de conclusão com aprovação.

1) Atividades Complementares – Categoria Extensão

Atividades	Equivalência	Comprovação
Participação (ouvinte) em eventos: seminários, congressos, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, conferências, encontros, cursos, etc. Relacionados à Nutrição	acumular no máximo 80 horas	1) apresentar atestado de participação; 2) tema relacionado à nutrição ou áreas afins.
Participação (ouvinte) em cursos de extensão universitária	acumular no máximo 20 horas	1) apresentar certificado com 75% de frequência; 2) tema relacionado à nutrição ou áreas afins.
Atuação como instrutor em cursos de extensão universitária e organização de semana acadêmica e/ou eventos em áreas afins.	cada semestre equivale a 10 horas acumular no máximo 30 horas	1) apresentar atestado.

Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do curso, Colegiado e Liderança de Turma.	cada semestre equivale a 5 horas. acumular no máximo 15 horas	1) apresentar atestado com período da ocupação do cargo.
Atuação em projetos de extensão. Atuação em trabalhos voluntários.	cada semestre equivale a 20 horas acumular no máximo 40 horas	1) apresentar atestado.

3) Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

Atividades	Equivalência	Comprovação
Participação em atividade de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário).	acumular no máximo 40 horas	1) apresentar atestado.
Apresentação de trabalhos em eventos com publicação em Anais. Apresentação de trabalho em Salão de Iniciação Científica	Regional – 8 horas Nacional – 16 horas Internacional – 24 horas acumular no máximo 40 horas	1) apresentar atestado com identificação do apresentador ou cópia dos anais.
Premiação em trabalho acadêmico na área.	Cada prêmio equivale a 4 horas acumular no máximo 20 horas	1) Documento comprobatório.
Participação como palestrante na Ciência na Quarta-feira	cada semestre equivale a 1 hora acumular no máximo 2 horas	1) apresentar atestado.
Publicação de artigo científico	cada publicação equivale a 10 horas acumular no máximo 40 horas	1) artigo efetivamente publicado.

4) Atividades Complementares – Categoria Atividades Profissionais

Atividades	Equivalência	Comprovação
Estágios e práticas profissionais a título remunerado ou não	acumular no máximo 50 horas	1) atender aos critérios da IES quanto a regulamentação deste tipo de atividade; 2) certificado contendo as atividades e a carga horária realizada.